



Município de  
Resende

CÂMARA MUNICIPAL

*Handwritten signature*  
Circular stamp of the Municipality of Resende

Ata nº. 20/2022

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE RESENDE,  
REALIZADA EM 19.10.2022.**-----

**LOCAL:** -----

Salão Nobre dos Paços do Concelho de Resende. -----

**CONSTITUIÇÃO DO EXECUTIVO:** -----

**PRESIDENTE:** -----

Manuel Joaquim Garcez Trindade (PS);-----

**VEREADORES:** -----

Fernando Silvério Cardoso de Sousa (PPD/PSD);-----

Maria José Rodrigues Dias (PS); -----

Jorge José Pereira Sala Monteiro (PPD/PSD); -----

Amadeu de Vasconcelos (PS); -----

Carla Sofia Pereira Lacerda José (PPD/PSD);-----

Carla Sofia Bernardo Costa (PS); -----

**SECRETARIADO:** Assistente Técnico da Divisão Administrativa e de Expediente Geral, Paulo Jorge Vieira Correia.-----

**HORA DE ABERTURA:** -----

Eram 10h30 quando o senhor Presidente da Câmara, após verificar que a Câmara estava reunida em número legal suficiente para deliberar, declarou aberta a reunião.-----

**A. PERÍODO DE “INTERVENÇÃO DO PÚBLICO;** -----

Não se verificaram quaisquer intervenções.-----

**B. PERÍODO DE “ANTES DA ORDEM DO DIA”:** -----

**B.1. DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR;** -----

O senhor Presidente solicitou a dispensa da leitura da ata da reunião anterior, uma vez que a mesma foi distribuída a todos os membros com antecedência, a qual foi concedida.-----

Seguidamente, foi a referida ata colocada à discussão e sujeita a votação (na parte em que não tinha sido previamente aprovada em minuta), tendo sido aprovada por unanimidade (os membros Jorge José Pereira Sala Monteiro (PPD/PSD) e Maria José Rodrigues Dias (PS), que não estiveram presentes na reunião a que a ata respeita, não participaram na discussão nem na sua aprovação, em cumprimento do disposto no n.º 3 do art.º 34 do Código do Procedimento Administrativo).-----



Município de  
Resende

CÂMARA MUNICIPAL

**B.2. COMPETÊNCIA DELEGADA;** -----

Não houve.-----

**B.3. ASSUNTOS GERAIS DE INTERESSE AUTÁRQUICO;** -----

Verificaram-se as seguintes intervenções:-----

**Fernando Silvério Cardoso de Sousa (PPD/PSD)** – Disse que a bancada da PPD/PSD pretendia apresentar uma proposta, para inclusão na ordem do dia da próxima reunião do executivo, tendo em vista a atribuição de apoio à participação dos Jovens do Concelho na Jornada Mundial da Juventude - JMJ, a qual passou a ler:-----

“Considerando que a Jornada Mundial da Juventude (JMJ) é um encontro dos jovens de todo o mundo com o Papa. É, simultaneamente, uma peregrinação, uma festa da juventude, uma expressão da Igreja universal e um momento forte de evangelização do mundo juvenil. Apresenta-se como um convite a uma geração determinada em construir um mundo mais justo e solidário. Com uma identidade claramente católica, é aberta a todos, quer estejam mais próximos ou mais distantes da Igreja. Tendo os jovens como protagonistas, a Jornada Mundial da Juventude procura também promover a paz, a união e a fraternidade entre os povos e as nações de todo o mundo. A passagem por Resende dos símbolos da Jornada Mundial da Juventude (JMJ), demonstrou grande envolvimento dos jovens do nosso concelho, em torno deste evento. A Jornada Mundial da Juventude (JMJ) realizar-se-á em Lisboa, entre os dias 1 e 6 de agosto de 2023, constituindo uma oportunidade única de participação de inúmeros jovens do nosso concelho. Para participar na Jornada Mundial da Juventude (JMJ) será necessário proceder à inscrição, tendo a organização já revelado os preços para os participantes, que vai custar 235 euros para toda a semana. A organização não divulgou ainda a data de abertura das inscrições, mas foi já noticiado que deverá acontecer até ao final do mês de outubro. Para os jovens que se inscreveram até ao final do ano haverá um desconto de 10% e os participantes que o fizerem até 15 de março poderão contar com menos 5% no preço estabelecido. Os diversos grupos de jovens do concelho, organizados nas suas paróquias, têm já realizado diversas ações de angariação de fundos, que visa reduzir o esforço financeiro de cada jovem com a sua participação. Entendemos que as políticas municipais da juventude deverão também apoiar a participação dos jovens do concelho neste evento único e que certamente contribuirá para o reforço de uma comunidade mais solidária, mais fraterna e mais unida. Posto isto, atendendo aos considerandos antecedentes os Vereadores do PPD /PSD propõem que o município aloque uma verba de 10.000€, destinada a apoiar a participação dos jovens/monitores na Jornada Mundial da Juventude e que a mesma seja distribuída pelas paróquias em função dos participantes inscritos, com as seguintes condições: valor máximo a apoiar por cada inscrição são 100€ (jovens e monitores), na eventualidade de se verificar um número de inscrições superior a 100, o valor total do apoio de 10.000€ será rateado pelo número total de inscrições”.-----

Seguidamente solicitou ao senhor Presidente da Câmara esclarecimentos adicionais sobre a informação enviada pelos serviços relativamente aos três prestadores de serviços que



desempenharam funções desde 23 de abril de 2019 até 22 abril de 2022, na categoria de cantoneiros de arruamentos, cujos contratos de prestação de serviços tiveram início à data de julho de 2022, solicitando informação sobre qual o tipo de vínculo existente entre aqueles prestadores de serviços e a Câmara Municipal, desde 22 de abril de 2022 até 06 de julho de 2022, uma vez que é de conhecimento público que estes desempenharam funções no Município. Questionou ainda sobre a situação relativa à justificação dada pelo chefe da Divisão de Obras e de Serviços Operacionais e com a qual o senhor Presidente da Câmara concordou, pois deu o seu parecer favorável para esta contratação, passando de seguida a ler um excerto da mesma, (início de citação) "tendo em consideração que existe a necessidade de organização de alguns eventos específicos, sendo os de maior relevo o Rally Resende Douro Verde, o Segundo Grande Prémio de Ciclismo do Douro, a Feira Medieval de São Martinho de Mouros e Festejos em Honra do Srº do Calvário, existe assim, uma necessidade excecional dos serviços, de carácter não pontual, que importa satisfazer, sob pena de poder prejudicar o normal funcionamento na organização dos eventos municipais" (fim de citação), questionando o senhor Presidente da Câmara se concorda com as justificações dadas para as contratações, nomeadamente com a que foi dada para a contratação do coordenador de eventos municipais e cuja justificação foi acima citada. Manifestou ainda total estranheza pela facto do Município de Resende, que há mais de uma década tramita toda a informação em formato eletrónico, com recurso à plataforma lportal-Doc, sendo um sistema que para além de outras vantagens, confere fiabilidade, confidencialidade e segurança na informação tratada, assegurando aos intervenientes nos procedimentos e aos interessados na sua tramitação, total transparência e fiabilidade, uma vez que o sistema regista a data, hora e identifica todos os intervenientes no processo, garantindo que as práticas dos atos administrativos ocorrem no tempo registado e pelos intervenientes identificados, sendo que desde a sua entrada no sistema de gestão documental lportal-Doc tal informação é lá tratada, estranhando o caso em análise, onde surgem três documentos que supostamente foram tramitados fora do sistema de gestão documental e que encerram a informação da Divisão de Obras e de Serviços Operacionais e onde consta o despacho, proferido manualmente, pelo senhor Presidente da Câmara, questionando qual a justificação para que estes documentos tenham sido tratados fora da plataforma lportal-Doc, ao contrario de todos os outros documentos. Manifestou também e de igual modo estranheza pelo sucedido relativamente às datas, passando a enumerar as mesmas, em 03 de junho de 2022 dá-se a informação do chefe da Divisão de Obras e de Serviços Operacionais, tendo em 08 de julho de 2022 sido proferido despacho do senhor Presidente e só em 30 de agosto de 2022 se verifica a entrada, também manual, no sistema de gestão documental lportal-Doc, questionando qual a justificação para esta dispersão de datas. Por último lembrou que o senhor Vice-Presidente informou de que aquando da remessa da lista dos prestadores de serviços a mesma continha lapsos que seriam corrigidos e que seria novamente remetida aos senhores vereadores, mas que até ao momento nada lhes tinha chegado.-----

Por último, questionou o porquê do constante adiamento da data de abertura das piscinas municipais cobertas e se já existe uma data previsível para a sua abertura.-----



**Presidente da Câmara** – Relativamente ao evento Jornada Mundial da Juventude – JMJ, disse que daria conhecimento ao Executivo das conclusões após reunião a ter com o senhor Padre José Augusto. Relativamente a algumas das questões colocadas pelo senhor vereador Fernando Silvério, disse não possuir dados concretos para dar a resposta mais apropriada, solicitando que as mesmas lhe fossem enviadas por forma a serem remetidas aos respetivos serviços. No que diz respeito à data da abertura das piscinas municipais cobertas deu nota de que efetivamente verifica-se um pequeno atraso derivado do facto da caldeira de aquecimento da água necessitar de reparação, acrescido do facto do preço do gás ter tido um grande aumento, encontrando-se o executivo já a estudar alternativas que poderão passar pela aquisição de uma bomba de calor, mas que entretanto o método de aquecimento que seria utilizado seria o gás e que por questões de mudança de fornecedor verificou-se a necessidade de mudança dos reservatórios e conseqüentemente mais um pequeno atraso.-----

**Amadeu de Vasconcelos (PS)** – Confirmou que se encontrava já em fase de conclusão a adjudicação do fornecimento de gás, mas que derivado ao facto da necessidade de substituição dos reservatórios a abertura das piscinas ainda não tinha data concreta de abertura.-----

**Jorge José Pereira Sala Monteiro (PPD/PSD)** – Disse que a mudança de reservatório seria previsível pelo que o procedimento deveria ter sido iniciado mais cedo.-----

**Carla Sofia Bernardo Costa (PS)** – Deu conhecimento de que relativamente à Jornada Mundial da Juventude, o assunto tinha já sido abordado pelo senhor Padre José Augusto manifestando interesse na realização de uma reunião com o senhor Presidente da Câmara e que se deveria aguardar sobre dados mais concretos sobre o evento, nomeadamente custos, para posterior decisão de atribuição de apoio, mas sempre em posse de informações relativas às reais necessidades dos jovens do concelho que tenham intenção em participar, corroborando com a posição do senhor Presidente da Câmara relativamente à necessidade de antecipadamente ouvir quem está dentro do assunto.-----

**Carla Sofia Pereira Lacerda José (PPD/PSD)** – Proferiu a seguinte intervenção:-----

“Gostaríamos de enaltecer a iniciativa que o Agrupamento de Escolas de Resende levou a cabo no último final de semana. Agradecer também ao senhor Diretor do Agrupamento de Escolas de Resende por sempre nos convidar a participar nestas cerimónias que no nosso entendimento muito contribuem para a valorização do mérito e da excelência dos alunos, numa perspetiva de valorização do seu percurso académico e do seu sucesso escolar, valorizando também as suas atitudes cívicas e inclusivas. O Agrupamento de Escolas de Resende tem-nos mostrado que é fácil encher auditórios e esta boa prática podia e devia também ser replicada pelo Município. Somos de opinião de que a fórmula mágica não está em se fazer, mas em se fazer bem. E com este pressuposto gostaríamos também de chamar a atenção do município pela forma como organizou as Festas da Labareda que só num dos dias, num mês de festa nos fez voltar ao passado e reconhecer as nossas antigas Festas da Labareda, que conseguiam arrastar milhares de pessoas. Não podemos por isso deixar de lamentar que a organização das Festas da Labareda tenha gasto verbas municipais sem que o



retorno devido tivesse ocorrido para com o comércio local. Gostaria também de questionar o senhor Presidente se tem conhecimento o número de alunos que frequentam ou tenham entrado no ensino superior, pois são as políticas que o Município desenvolve e implementa em torno destes jovens e alunos e solicitar mais uma vez o regulamento do apoio ao alunos que frequentam o ensino superior, solicitando ainda informações sobre o CRO e qual o ponto de situação do mesmo".-----

**Presidente da Câmara** – Lamentou o facto de não ter sido feita qualquer referência à Câmara Municipal, uma vez que tal evento decorreu num equipamento municipal. Relativamente à realização da Festa da Labareda manifestou estranheza pelo facto da senhora vereadora ser conhecedora do número de pessoas presentes no evento, mas que na sua opinião a festa decorreu dentro da normalidade tendo inclusive havido em um dos dias, com a atuação de um artista nacional, uma enorme participação popular. Por último deu conhecimento que a empreitada do CRO já se encontrava na sua fase final, aguardando-se a sua abertura para breve.-----

**Jorge José Pereira Sala Monteiro (PPD/PSD)** – Questionou quais os moldes de atuação e participação por parte do Município de Baião em questões de contratação de pessoal, considerando que foi o mapa de pessoal deste Município que foi alterado.-----

**Presidente da Câmara** – Disse que todas as questões relacionadas com despesas seriam repartidas pelos Municípios de Resende e de Baião e que oportunamente será celebrado o devido protocolo.-----

**Carla Sofia Bernardo Costa (PS)** – Proferiu a seguinte intervenção:-----

“Dizer que relativamente à Festa da Labareda qualquer programa poderá ser analisado e censurado. Deduzir da posição do PPD/PSD, que um programa que privilegiou durante um mês as associações do concelho e grupos locais é de desconsiderar, porque o que interessa é efetivamente o chamariz e o que acontece em termos nacionais. O programa privilegiou, sim, um mês de festa onde fosse dado espaço a quem também tem qualidades a nível local, o que aos olhos do PPD/PSD não merece ter espaço num programa concelhio. Se reparar no programa, a festa, em termos de estrutura focada nos principais dias da festa, permaneceu. Foi dado ao longo do mês espaço àquilo que é nosso, àquilo que merece ser promovido, que merece ser fomentado. Lamento que a postura do PPD/PSD seja essa em relação às associações e artistas locais. Paralelamente, em termos de análise, também compreendo que nem toda a gente, fruto de haver uma rotina de programa, mas custa-me a crer que pessoas com obrigações não consigam olhar para o programa e perceber a diversidade que existe no mesmo, a vários níveis. Se comparar-mos com programas de outros sítios, claro que à nossa escala, houve a preocupação de promover atividades de cariz diversificado. Se falar-mos na adesão dos resendenses, ai teremos de refletir e como qualquer atividade terá de ser avaliada e pensada para o futuro. Agora, nós com responsabilidades políticas, deixar-mos de parte e limitarmo-nos a contar pessoas sem deixarmos a oportunidade a outras de experimentar, lamento. Registo no âmbito do meu pelouro que para o PPD/PSD as associações não deveriam ter espaço, nem os artistas locais, tudo se resume a contar as pessoas que vêm de fora e como nas estatísticas não correspondeu as expectativas, aqueles que são nossos e que merecem tudo, não merecem ser



promovidos aos olhos do PPD/PSD".-----

**Carla Sofia Pereira Lacerda José (PPD/PSD)** – Proferiu a seguinte intervenção:-----

"Solicito o uso da palavra para fazer a defesa da honra da minha bancada. Em nenhum momento na minha intervenção, e em bom português nós falamos, esta interpretação que a senhora vereadora quer dar numa entoação claramente ofensiva, como se os vereadores do PPD/PSD quisessem com esta intervenção de critica relativamente ao número de pessoas que veio a Resende e foi essencialmente centrado nisto e não no programa escolhido. Até porquê durante muitos anos nós tivemos convites e a senhora vereadora não deve estar recordada das festas mas eu sim porque vivo cá desde sempre e sempre a festa da labareda privilegiou este contacto com as associação culturais, desportivas e recreativas do nosso concelho. Nós recusamos liminarmente essas acusações porque não o fizemos em nenhum dos nossos parágrafos. É uma interpretação enviesada, desonesta e desleal da senhora vereadora face a uma crítica que se relaciona única e exclusivamente com o número de pessoas que vieram a Resende. Nós acreditamos que quando temos um programa cultural ele deve ter um retorno desse investimento para o comércio local para que os restaurantes possam encher, para que os cafés possam encher e para que as esplanadas possam encher. E isso não aconteceu".-----

**Maria José Rodrigues Dias (PS)** – Esclareceu que a festa da labareda é um evento concelhio e direcionado essencialmente para as pessoas de Resende, contrariamente aos eventos da festa das cavacas e festival da cereja que, estas sim, possuem carácter de chamariz para promover o comércio local e produtos havendo inclusive uma promoção para o exterior das mesmas, implicando custos financeiros tais como publicitação em meios de comunicação social. Disse ser errado o entendimento de que a festa da labareda é realizada para atrair pessoas ao concelho, congratulando todavia a presença de pessoas de outros concelhos na festa da labareda .-----

**Carla Sofia Pereira Lacerda José (PPD/PSD)** – Disse ter registado com agrado a explicação dada mas que a opção dos senhores vereadores do PPD/PSD seriam certamente outras, tendo ainda ficado a perceber claramente que esta é uma festa que não promove o concelho de igual modo como as outras.-----

**Presidente da Câmara** – Insurgiu-se contra o adjetivo "desonestidade" proferindo pelo senhora vereadora Carla Lacerda, dizendo que tal não existe neste executivo e que o mesmo não deveria ter sido proferido.-----

**Carla Sofia Pereira Lacerda José (PPD/PSD)** – Discordou, dizendo que pela interpretação feita pela senhora vereadora Carla Costa, entende que sim.-----

**Fernando Silvério Cardoso de Sousa (PPD/PSD)** – Proferiu a seguinte intervenção:-----

"Não posso ficar indiferente às palavras da senhora vereadora Carla Costa sobre este assunto. Não vou utilizar a expressão "desonestidade intelectual" mas ela não anda muita longe da verdade, porque aquilo que a senhora vereadora disse não coincide em nada do que a senhora vereadora Carla Lacerda afirmou relativamente à festa. Agora percebo como é que as coisas chegam ao exterior porque as pessoas também nos contam. Já estou a ver que a mensagem que vai ser passada para o



exterior é que os vereadores do PPD/PSD estão contra as associações e contra a sua participação na festa da labareda, e não foi nada disso que foi dito. Os registos cada um é livre de fazer o que quiser, a senhora vereadora está a vontade para registar a forma como ele quer entender as coisas e até percebo que lhe dá jeito fazer este registo, mas em boa verdade e vamos ser sinceros, e nós até passamos este assunto da festa da labareda um bocadinho superficialmente porque entendemos que é uma festa de todos nós e que a temos de defender, promover, divulgar e incentivar para a melhorar, mas ninguém pode ficar indiferente e quem andou aqui como nós andamos todos e não andamos com os ouvidos tapados e toda a gente lamentou e nós não fizemos uso disso, pelo contrário combatemos isso dizendo que é festa. Agora nós ouvimos e certamente o senhor Presidente e os senhores vereadores também ouviram, pessoas a lamentarem-se com o facto. A promoção das associações deve ser feita, agora a forma como tal ocorreu, na nossa perspetiva, teria sido feita de forma diferente, melhor ou pior, o tempo o diria. Esta forma como as festas, e toda a gente quase unanimemente, considerou que não terá sido a melhor opção. Para o próximo ano será melhor e estamos aqui para ajudar porque as festas da labareda é algo que nos une e não que nos separa. A senhora vereadora "pôr nossa boca" palavras que não foram ditas também não correta, não direi desonesto, mas também não é correto".-----

**C. PERÍODO DE "ORDEM DO DIA":**-----

O senhor Presidente solicitou a dispensa da leitura da lista dos assuntos constantes da "Ordem do Dia" para a presente reunião, uma vez que a mesma foi distribuída a todos os membros com antecedência, a qual foi concedida:-----

**C.1. Assuntos para conhecimento;**-----

**C.2. Santa Casa da Misericórdia de Resende – Pedido do Auditório Municipal de Resende – Festa de Natal – Crianças do Ensino Pré-Escolar;**-----

**C.3. Santa Casa da Misericórdia de Resende – Pedido do Auditório Municipal de Resende – Festa de Natal – Crianças da Creche;**-----

**C.4. Agrupamento de Escolas de Resende – Pedido de Utilização das Piscinas Municipais Cobertas – Ano Letivo 2022/2023;**-----

**C.5. Portas P'ra Vida – Associação de Pais e Amigos do Cidadão Deficiente do Agrupamento de Concelhos do Vale Douro Sul – Pedido de Apoio Financeiro;**-----

**C.6. Banda Musical de São Cipriano "A Nova" – Pedido de Utilização do Auditório do Centro Cultural de São Cipriano;**-----

**C.7. Feira Anual de São Miguel – Vila de Resende – 29 de Setembro de 2022 – Isenção de Pagamento de Taxas;**-----

**C.8. Fábrica da Igreja de São Miguel de Anreade – Pedido de Equipamentos Móveis;**-----

**C.9. Pedido de Certidão de Autorização de Aumento de Compropriedade – Jorge Manuel Alves CCHD – Artigo 61º Resende;**-----

**C.10. Rancho Danças e Cantares de São Cipriano – Pedido de Utilização do Auditório do**



Município de  
Resende

CÂMARA MUNICIPAL

Centro Cultural de São Cipriano e Refeitório do Centro Escolar de São Cipriano;-----

C.11. Fátima Maria Almeida Pereira – Passe Escolar – Pedido de Pagamento em Prestações;-----

C.12. Pagamento de Água em Prestações – Luís Miguel Osório Duarte;-----

C.13. Delegação de Competências no Diretor do Agrupamento de Escolas de Resende;-----

Seguidamente deu-se início à discussão e votação de cada um dos assuntos incluídos neste período:-----

**C.1. ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO;-----**

Sobre o assunto em epígrafe foi presente a lista contendo assuntos para conhecimento do executivo:-----

– Resumo Diário da Tesouraria nº 196, datado de 13 de outubro de 2022;-----

Não se verificaram quaisquer intervenções.-----

Tomado conhecimento.-----

**C.2. SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE RESENDE – PEDIDO DO AUDITÓRIO MUNICIPAL DE RESENDE – FESTA DE NATAL – CRIANÇAS DO ENSINO PRÉ-ESCOLAR;-----**

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, um pedido de utilização gratuita do Auditório Municipal de Resende para a realização da festa de natal das crianças do ensino pré-escolar da Santa Casa da Misericórdia de Resende, a realizar no dia 14 de dezembro do corrente ano.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções.-----

Colocado o assunto a votação, foi deliberado, por unanimidade, aprovar.-----

**C.3. SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE RESENDE – PEDIDO DO AUDITÓRIO MUNICIPAL DE RESENDE – FESTA DE NATAL – CRIANÇAS DA CRECHE;-----**

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, um pedido de utilização gratuita do Auditório Municipal de Resende para a realização da festa de natal das crianças da creche da Santa Casa da Misericórdia de Resende, a realizar no dia 15 de dezembro do corrente ano.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções.-----

Colocado o assunto a votação, foi deliberado, por unanimidade, aprovar.-----

**C.4. AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE RESENDE – PEDIDO DE UTILIZAÇÃO DAS PISCINAS MUNICIPAIS COBERTAS – ANO LETIVO 2022/2023;-----**

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, um pedido de utilização gratuita das Piscinas Municipais Cobertas para o ano lectivo 2022/2023.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções.-----

Colocado o assunto a votação, foi deliberado, por unanimidade, aprovar.-----





*Conf*

**C.5. PORTAS P'RA VIDA – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO CIDADÃO DEFICIENTE DO AGRUPAMENTO DE CONCELHOS DO VALE DOURO SUL – PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO;----**

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, um pedido da Associação Portas P'ra Vida, de apoio financeiro para fazer face as despesas da Instituição. A senhora Vereadora do Pelouro propôs atribuição de um apoio de 10.000,00€, bem como a possibilidade de utilizarem as piscinas municipais cobertas; o uso dos transportes municipais para alguns dos utentes que têm alguma autonomia funcional; a frequência na Academia de Música de Resende e nas atividades de Movimento sem qualquer custo para a entidade.-----

Verificaram-se as seguintes intervenções:-----

**Maria José Rodrigues Dias (PS)** – Esclareceu que o proposto, para além do apoio financeiro, vem a deliberação uma vez que tais apoios têm vindo já a ser prestados pelo Município.-----

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por unanimidade, aprovar.**-----

**C.6. BANDA MUSICAL DE SÃO CIPRIANO "A NOVA" – PEDIDO DE UTILIZAÇÃO DO AUDITÓRIO DO CENTRO CULTURAL DE SÃO CIPRIANO;-----**

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, um pedido de cedência do Auditório do Centro Cultural de São Cipriano para a realização de ensaios tendo em vista a participação da banda no IX Concurso de Bandas Filarmónicas de Braga.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções.-----

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por unanimidade, aprovar.**-----

**C.7. FEIRA ANUAL DE SÃO MIGUEL – VILA DE RESENDE – 29 DE SETEMBRO DE 2022 – ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXAS;-----**

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação e posterior envio à Assembleia Municipal, uma proposta subscrita pelo senhor Presidente da Câmara.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções.-----

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por unanimidade, aprovar e remeter à Assembleia Municipal.**-----

**C.8. FÁBRICA DA IGREJA DE SÃO MIGUEL DE ANREADE – PEDIDO DE EQUIPAMENTOS MÓVEIS;-----**

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para ratificação, a cedência, bem como isenção do pagamento das respetivas taxas, de diverso equipamento móvel para a realização da Festa do Padroeiro da Paróquia de São Miguel de Anreade, para os dias 07 a 09 de Outubro do corrente ano.--

Não se verificaram quaisquer intervenções.-----

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por unanimidade, aprovar.**-----



*[Handwritten signature]*

**C.9. PEDIDO DE CERTIDÃO DE AUTORIZAÇÃO DE AUMENTO DE COMPROPRIEDADE – JORGE MANUEL ALVES CCHD – ARTIGO 61º RESENDE;-----**

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, um pedido de Jorge Manuel Alves CCHD, a requerer que seja certificado que não existe qualquer inconveniente em que se celebre a escritura de aumento de compropriedade do prédio rústico, inscrito na respetiva matriz sob o artigo 61º, sito no Lugar de Bacelo, freguesia e concelho de Resende. Os serviços de fiscalização informaram favoravelmente.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções.-----

Colocado o assunto a votação, foi **deliberado, por unanimidade, aprovar nos termos da informação dos serviços.**-----

**C.10. RANCHO DANÇAS E CANTARES DE SÃO CIPRIANO – PEDIDO DE UTILIZAÇÃO DO AUDITÓRIO DO CENTRO CULTURAL DE SÃO CIPRIANO E REFEITÓRIO DO CENTRO ESCOLAR DE SÃO CIPRIANO;-----**

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para ratificação, um pedido de cedência do Auditório do Centro Cultural de São Cipriano bem como do refeitório do Centro Escolar de São Cipriano, para a realização de uma festa do Rancho Danças e Cantares de São Cipriano, a realizar no dia 15 de Outubro do corrente ano.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções.-----

Colocado o assunto a votação, foi **deliberado, por unanimidade, ratificar.**-----

**C.11. FÁTIMA MARIA ALMEIDA PEREIRA – PASSE ESCOLAR – PEDIDO DE PAGAMENTO EM PRESTAÇÕES;-----**

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, um pedido de Fátima Maria Almeida Pereira, a solicitar o pagamento em três prestações mensais das faturas decorrentes do transporte escolar da sua educando no montante de 150,00€.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções.-----

Colocado o assunto a votação, foi **deliberado, por unanimidade, aprovar.**-----

**C.12. PAGAMENTO DE ÁGUA EM PRESTAÇÕES – LUÍS MIGUEL OSÓRIO DUARTE;-----**

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, um pedido de Luís Miguel Osório Duarte, a solicitar o pagamento da dívida de água do mês de setembro, no valor de 260,47€ em seis prestações mensais iguais e sucessivas.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções.-----

Colocado o assunto a votação, foi **deliberado, por unanimidade, aprovar.**-----

**C.13. DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NO DIRETOR DO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE**



Município de  
Resende

CÂMARA MUNICIPAL

---

**RESENDE:**-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, uma proposta subscrita pelo senhor Presidente da Câmara.-----

Verificaram-se as seguintes intervenções:-----

**Jorge José Pereira Sala Monteiro (PPD/PSD)** – Disse que analisada a proposta não se vislumbra a delegação de competências no Diretor do Agrupamento de Escolas de Resende relativamente à autorização de realização de despesa, solicitando informação adicional.-----

**Amadeu Vasconcelos** – Deu nota que oportunamente seria elaborado despacho por parte do senhor Presidente da Câmara relativamente a tal delegação.-----

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por unanimidade, aprovar.**-----

Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente da Câmara propôs a aprovação em minuta de todos os assuntos submetidos a decisão do órgão, **o que foi aprovado por unanimidade**, e deu por encerrada a reunião, eram 11h30.-----

Os documentos que servem de suporte às deliberações tomadas encontram-se arquivados digitalmente no sistema de gestão documental IportalDoc, com réplicas no servidor, na partilha Atas, pasta Câmara Municipal, subpasta Ano 2022.-----

Dr. M. Garcez Trindade  
Presidente da Câmara Municipal

Paulo Jorge Vieira Correia  
Assistente Técnico